

PORTARIA Nº 0321/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 016/2022/CPAD, de 18 de agosto de 2022, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, a contar de 8 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2022.

Blumenau, 22 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA